



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~1974~~ 1975

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 72/75

INICIATIVA:

Vereador Roberto Valadão

HISTÓRICO:

Dá nome a rua de "Mário Reis".

AUTUAÇÃO

Aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 75 a 19 76

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 *5*

ASSUNTO:

Proj. de Lei no 72/75

INICIATIVA:

Vereador Roberto Valadas

HISTORICO:

*Dá nome a rua de
"Mário Reis"*

AUTUAÇÃO

Aos *quinze* dias do mês de *dezembro* do ano de
mil novecentos e setenta e *cinco*, autuo o *projeto*
supra-citado e mais documentos que se seguem

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -

PROJETO DE LEI Nº 72 / 175.

ARTIGO 1º - A RUA MANOEL BRAGA MACHADO, que se inicia na Rua Samuel Levy, findando-se no Rio Itapemirim, passa a denominar-se "RUA MÁRIO REIS".

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1975.

MÁRIO REIS, falecido no corrente ano, filho de tradicional família cachoeirense, foi ferroviário, proprietário de estabelecimento comercial no Município. Líder comunitário de grande vigor, Mário Reis possuía o dom de interpretar as mais justas reivindicações e os mais legítimos anseios do nosso povo. Comungava com os cachoeirenses nas horas mais difíceis, emprestando sempre a sua solidariedade a tempo certo.

Participante do nosso tempo, justiça nesta homenagem do seu povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -

PROJETO DE LEI Nº 72 / 175.

ARTIGO 1º - A RUA MANOEL BRAGA MACHADO, que se inicia na Rua Samuel Levy, findando-se no Rio Itapemirim, passa a denominar-se "RUA MÁRIO REIS".

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1975.

MÁRIO REIS, falecido no corrente ano, filho de tradicional família cachoeirense, foi ferroviário, proprietário de estabelecimento comercial no Município. Líder comunitário de grande vigor, Mário Reis possuía o dom de interpretar as mais justas reivindicações e os mais legítimos anseios do nosso povo. Conjugava com os cachoeirenses nas horas mais difíceis, emprestando sempre a sua solidariedade a tempo certo.

Participante do nosso tempo, justiça nesta homenagem do seu povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 72/75

INICIATIVA: VEREADOR ROBERTO VALADÃO

RELATOR: ALCINDO SOUZA

- P A R E C E R -

A matéria ora submetida à apreciação desta Comissão, de iniciativa de ilustre edil Roberto Valadão, versando sobre mudança de nomenclatura de legradouro público, não contraria a legislação vigente.

A vista disse, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1975.

Alcindo Souza

João de Deus

Roberto Valadão

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 72/75

INICIATIVA: VEREADOR ROBERTO VALADÃO


RELATOR: ADHAIL RAYMUNDO DE OLIVEIRA

- P A R E C E R -

A matéria que ora é submetida à apreciação desta Comissão deve ter sua tramitação normal, com sua aprovação pelo plenário.

E • nesse parecer.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1975.



Astor de Almeida Santos

Sebastião Souza de

Recebe-se na Ordem do Dia da
Sessão de Hoje.

Sala das Sessões, 15 / 12 / 1975

Dardengo
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade

Sala das Sessões, 15 / 12 / 1975

Dardengo
(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 15 / 12 / 1975

Dardengo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A 2ª LEITURA

Sala das Sessões, 15 / 12 / 1975

Dardengo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

235/75

4 (Projetos de Lei nºs 68, 69, 71 e 72/75)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1975.--

Senhor Prefeito:

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para fins de sanção legal, os projetos de Lei nºs 68, 69, 71 e 72/75, sendo os dois primeiros de iniciativa do Poder Executivo e os dois últimos de autoria do Vereador Roberto Valadão, todos aprovados na Sessão Ordinária de ontem, por unanimidade (11 votos) de plenário.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

JOSÉ ANTONIO LARSENCO
Presidente

Ao Exmo. Sr.

Dr. Theodorico de Assis Ferraz

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NEUSA--

PROJETO DE LEI Nº 72/75.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Itapemirim, no uso de suas atribuições Legais: Faça saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A RUA MANOEL BRAGA MACHADO, que se inicia na Rua Samuel Levy, findando-se no Rio Itapemirim, passa a denominar-se "RUA MARIO REIS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1975.

JOSÉ ANTONIO DARDENGO
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
15/12/75	072/75 -
DESTINO:	COJILTE:
Yaguajay - L.P.R. 313/Em	